



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 808, de 27 de maio de 2002

Declara a Editora Diário do Povo Ltda órgão Oficial do Município de São João.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, aprovou e eu, NOÊMIA LÚCIA FOLLMANN, Prefeita Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada a **Editora Diário do Povo Ltda**, órgão editor do jornal **Diário do Povo**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como **Órgão Oficial do Município de São João, Estado do Paraná**.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Lei Municipal nº 513, de 26 de novembro de 1993.

Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício do Município de São João, em 27 de maio de 2002.

NOÊMIA LÚCIA FOLLMANN  
Prefeita Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se  
Em, 27 de maio de 2002

OVILDO PEDROLO  
Sec. de Adm. e Fin.